



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1159 /2001

LIDO  
Em 08 / 08 / 01  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO N.º 1159**  
**(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)**  
Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CESS.  
Em, 13, 08, 01.

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Educação para instalação de uma escola classe no Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Educação para instalar uma escola classe no Bairro de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

### JUSTIFICAÇÃO

O Bairro de Águas Claras vem sendo paulatinamente ocupado há 08 anos, contando hoje com cerca de 15 mil habitantes e com perspectivas de rapidamente chegar aos 30 mil até o ano que vem. Vale lembrar que é um bairro projetado para abrigar 180 mil habitantes.

O bairro é constituído por uma comunidade de classe média, que embora de poder aquisitivo razoável, não prescinde de uma escola classe pública que atenda à demanda das famílias ali instaladas e as que se instalarão. O número de crianças no bairro supera a casa dos 5 mil, hoje matriculadas em escolas de Taguatinga ou outras cidades, o que dificulta sobremaneira o transporte, eleva as despesas das famílias e ocupa vagas de outras crianças.

Portanto, urge atender a demanda do bairro com uma escola que o atenda com a mesma qualidade que o ensino público do Distrito Federal historicamente oferece às crianças.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

*Paulo Tadeu*  
Deputado PAULO TADEU

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND 1159/01  
Fls. n.º 01 RTB